



CASA DE REPOUSO
ALEXANDRE FERREIRA

INVÁLIDOS DO COMÉRCIO

INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL
FUNDADA EM 10 DE ABRIL DE 1929
CONTRIBUINTE N.º 500 730 415

MODELO DA PROPOSTA

(de acordo com o disposto no artº. 3º. N.º 1º do Programa de Concurso para Adjudicação do Direito de Exploração do Bar de INVÁLIDOS DO COMÉRCIO)

**Exmº. Senhor Presidente de
INVÁLIDOS DO COMÉRCIO**

.....(indicar nome, estado civil, profissão, morada e número de contribuinte ou firma e sede), depois de ter tomado inteiro conhecimento do Caderno de Encargos e Programa do Concurso Público para Adjudicação do Direito de Exploração do Bar de INVÁLIDOS DO COMÉRCIO, obriga-se ao seu cumprimento, oferecendo pelo mesmo a quantia anual de
(por extenso e por algarismos)

Anexo: Lista de preços proposta pelo concorrente, tendo em conta que terá de ser apresentada a lista e preços mínimos fornecida.

Data, / .../

Assinatura



CASA DE REPOUSO
ALEXANDRE FERREIRA

INVALIDOS DO COMÉRCIO

INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL
FUNDADA EM 10 DE ABRIL DE 1929
CONTRIBUINTE N.º 500 730 415

Anexo I - Tabela de Preços – Base

Bar CRAF

Designação	Valor €	Designação	Valor €
Serviço de Cafeteria		Sumos de Fruta	
Café	0,50	Refrigerantes	1,00
Nescafé	0,50	Sumo a copo	0,65
Carioca de café	0,45	Sumo de Lata	1,00
Copo de Leite	0,65	Nectares	1,00
Galão normal	0,85		
Galão de máquina	0,85	Águas	
Garoto	0,45	Água das Pedras	0,75
Meia de leite normal	0,75	Água sem gás 1,5 Litro	1,10
Meia de Leite de Máquina	0,85	Água sem gás ½ Litro	0,70
Carioca de limão pequeno	0,45	Água sem Gás 0,33 Litro	0,60
Carioca limão grande	0,50		
Chá	0,65	Aperitivos	
Cacau, Chocolate ou Achocolatado	1,00	Martini/Favaiois/Vermute	0,85
Yogurte liquido simples	1,00		
Yogurte liquido sabores	1,10	Whiskies	
		Novos (5cl)	1,85
Pão / Pastelaria		Cervejas / Vinhos	
Pastelaria Variada	0,75	Cerveja 0,33 cl	0,90
Pão com Manteiga	0,65	Cerveja sem álcool	1,00
Carcaça Torrada	0,75	Cerveja Mini	0,75
Torrada	1,10	Vinho à Taça	0,50
½ Torrada	0,60		
Sandes de Queijo ou Fiambre	1,25		
Sande Mista	1,60		
Pão de Leite/Croissant c/manteiga	1,00		
Pão Leite/Croissant queijo/fiambre	1,50		
Pão Leite/Croissant Misto	1,75		
Salgados	0,80		

As bebidas alcoólicas apenas poderão ser vendidas das 12,30 às 14,00 e a partir das 17,00.

Poderão ser acrescentados à lista todos os artigos que pretendam vender bem como os respectivos preços, contudo esta lista é de preenchimento obrigatório, e será avaliada pela diferença entre o valor base e o valor proposto.

Na proposta apresentada para além desta lista obrigatória, poderão ser apresentados outros produtos e os respectivos preços.